



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 66/2017

CIEN
5.566666666666666
17/07/2017
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 58/2017 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 58/2017 dispõe sobre a extinção de emprego em comissão de Assessor Jurídico.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de julho de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO

